



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL PROGEF 064/2026

ATA DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA (A)

ÁREA Ciências Humanas / História / História Antiga e Medieval [1150]
CLASSE Assistente
UNIDADE FACH - Faculdade de Ciências Humanas

INSC	NOTA (0,00A 10,00)	SITUAÇÃO (APROVADO / ELIMINADO)	CLASSIFICADO(A) PROVA DIDÁTICA (SIM / NÃO)
11684	0,0 (Ausente)	Eliminado	Não
11647	0,0 (Ausente)	Eliminado	Não
11516	0,0 (Ausente)	Eliminado	Não
11659	10,0	Aprovado	Sim
11627	0,0 (Ausente)	Eliminado	Não
11693	0,0 (Ausente)	Eliminado	Não
11594	9,0	Aprovado	Sim
11680	0,0 (Ausente)	Eliminado	Não

Classificar-se-ão para a Prova Didática os candidatos que obtiverem as maiores notas até o limite de sete vezes o número de vagas e que tenham obtido pontuação igual ou superior a 5,00 (cinco virgula zero zero) pontos na Prova Escrita. Todos os candidatos empatados na última classificação da lista de aprovados na Prova Escrita estarão classificados na Prova Didática.

Os Critérios de Avaliação utilizados foram os estabelecidos na Resolução CD 389/2023.

A divulgação das notas da prova escrita ocorreu às 11 horas do dia 15 de junho de 2026.

O início da Prova Didática (sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática) estará previsto para às 8 horas do dia 20 de junho de 2026.

O candidato poderá requerer à Comissão Organizadora cópias de sua prova escrita e respectiva Ficha de Avaliação, para instruir seu recurso, até no máximo uma hora depois da divulgação dos resultados.

O recurso deverá ser dirigido à Banca Examinadora via a plataforma, de acordo com o prazo estabelecido pelo Edital da PROGEF.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL PROGEF 064/2026

ATA DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA (A)

A interposição de recursos garantirá ao candidato o direito, em caráter provisório até o julgamento de seu recurso, de realizar a Prova Didática.

Em caso de improcedência do recurso na Prova Escrita, o candidato será eliminado do certame, sem a necessidade da avaliação da Prova de Títulos por parte da Banca Examinadora.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2026.

PRESIDENTE	MEMBRO 1	MEMBRO 2
<i>A. Pagnelli</i>	<i>[Assinatura]</i>	